CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 28 de Agosto de 2007
PROTOCOLISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 007 /2007

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO - PSDB, na condição de vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base **no artigo 168, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis,** requerer seja encaminhada ao Prefeito Municipal, **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, solicitação a fim de providenciar um cronograma de pagamento quanto a remuneração e proventos dos servidores efetivos, aposentados e pensionistas, bem como para estabelecer um calendário de concessão de férias para os servidores na ativa, a exemplo do que ocorre no Governo Estadual.**

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 28 de agosto de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 29 de Agosto de 2007
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO
Vereador – PSDB
Autor do Requerimento

JUSTIFICATIVA:

É de suma importância instituir uma cronologia prévia para realizar os pagamentos aos inativos, a fim de oferecer maior comodidade e segurança quanto aos compromissos assumidos por tal categoria.

De igual sorte, a mesma medida merece ser aplicada no tocante à concessão de férias aos servidores ativos, levando em consideração o disposto no artigo 95, da Lei 735/91.